

A PRESENÇA DO ESTADO NA ECONOMIA: UMA ABORDAGEM TEÓRICA

THE PRESENCE OF THE STATE IN THE ECONOMY: A THEORETICAL APPROACH

LA PRESENCIA DEL ESTADO EN LA ECONOMÍA: UN ENFOQUE TEÓRICO

Francisco Pereira de Sousa - sousa.francisco@mail.uft.edu.br

Submissão em: 07/06/2024

Aceito em: 01/07/2024

RESUMO

Este artigo buscou analisar a participação do Estado na economia a partir dos pressupostos teóricos: Clássico, Keynesiano, Neoliberal e Polanyiano. Tal pretensão destas teorias era impedir o colapso da economia e, por consequência, evitar que os efeitos negativos das crises econômicas pudessem ser disseminados nos diversos setores produtivos da economia. Os debates sobre a presença do Estado na economia, tem se concentrado em torno do questionamento a respeito do tamanho do papel do Estado nas atividades econômicas. Assim, para a execução desta pesquisa, a metodologia adotada é a revisão literária, com o objetivo de analisar a participação do Estado na economia, demonstrando como cada abordagem teórica em questão depreende esta participação.

Palavras-chave: Intervenção estatal na economia. Mercado autorregulável. Sociedade primitiva

ABSTRACT

This paper sought to analyze the State's participation in the economy based on theoretical assumptions: Classical, Keynesian, Neoliberal and Polanyian. The aim of these theories was to prevent the collapse of the economy and, consequently, prevent the negative effects of economics crises from being disseminated across the various productive sectors of the economy. Debates about the presence of the State in the economy have centered around the question regarding the size of the State's role in economic activities. Thus, to carry out this research, the methodology adopted is literary review, with the objective of analyzing the State's participation in the economy, demonstrating how each theoretical approach in question understands this participation.

Keywords: State intervention in the economy. Self-regulating mark. Primitive society

RESUMEN

Este artículo buscó analizar la participación del Estado en la economía a partir de supuestos teóricos: clásico, keynesiano, neoliberal y polanyiano. El objetivo de estas teorías era evitar el colapso de la economía y, en consecuencia, evitar que los efectos negativos de las crisis económicas se diseminen entre los distintos sectores productivos de la economía. Los debates sobre la presencia del Estado en la economía se han centrado en la cuestión del tamaño del papel del Estado en las actividades económicas. Así, para realizar esta investigación, la metodología adoptada es la revisión literaria, con el objetivo de analizar la participación del Estado en la economía, demostrando cómo cada enfoque teórico en cuestión entiende esta participación.

Palabras clave: Intervención estatal en la economía. Mercado autorregulado. Sociedad primitiva

1 INTRODUÇÃO

A presença do Estado na economia manifesta-se no âmbito institucional, tendo em vista que, as instituições não possuem neutralidades no processo de desenvolvimento. Assim, a ação direta do Estado nas regiões, por meio de investimentos e Políticas Públicas, é relevante, pois promove estímulo à instalação de indústrias, melhorias na produção regional, fortalecimento das conexões de inovação e incentivo às externalidades positivas regionais. O Estado sempre esteve no centro do debate sobre a sua presença na economia, não apenas por sua importância como agente que possui a capacidade de impulsionar os fatores produtivos de uma região, mas, também pela sua função coordenadora e reguladora com poder sobre a sociedade e, pelas políticas que lhe são relevantes na estrutura estatal.

No decorrer da história, especialmente a partir dos estudos Adam Smith (1776), em “A Riqueza das Nações” tem-se debatido sobre o tamanho da presença do Estado na economia, uma vez que a idealização do Estado Liberal traz no seu arcabouço a necessidade de uma democracia que pudesse garantir direitos fundamentais de cunho individual ao cidadão em face do poder do Estado. Para esse autor, a presença do Estado não era necessária, e sua ação gerava somente privilégios. Pois, a sociedade civil possuía capacidade de organizar seu sistema econômico de maneira eficiente, na qual poderia defender seus próprios interesses, livres de interferências contraditórias as preferências dos indivíduos. Desse modo, o Estado deveria ter um papel passivo de agente econômico fornecedor de base legal, na qual o mercado poderia maximizar os benefícios individuais e atuar com maior liberdade.

Todavia, opondo-se à teoria clássica defendida por Adam Smith, a teoria keynesiana entende que o Estado deve se fazer presente na economia. Visto que, o Governo poderia desenvolver a coordenação da ação coletiva dos indivíduos, contribuindo para a economia atingir o equilíbrio do pleno emprego. As Políticas keynesianas defendem a intervenção do Estado para alcançar a promoção do Bem-Estar Social. Assim, essa teoria opõe-se aos pressupostos da teoria clássica e discorre que para garantir um certo nível de vida com garantia mínima de bem-estar social à população, é necessário que haja a intervenção do Estado na economia, colaborando para promover o aumento da demanda efetiva e conseqüentemente o aumento da renda econômica.

Já na perspectiva neoliberal na década de 1970 o papel do Estado tem proporcionado transformações que não escapam às políticas regionais. Assim, as economias mais relevantes do mundo deram início ao processo de modificação de suas plataformas políticas econômicas. Tal processo concerne a ascensão de política da tradição neoliberal sobre seus Estados, visando defender uma agenda sobre a qual o mercado estaria apto para orientar a vida do país, proporcionando eficiência econômica, qualidade de vida e bem-estar social à população.

Tendo vista a visão de Polanyi (2000), a história e a etnografia identificam diversas economias, na qual particularizou em quatro princípios de agregação econômica: o mercado (troca), o de redistribuição (entidade central), o de reciprocidade (partilha), da administração doméstica ou domesticidade (autoconsumo). Sendo que, na maior parte destas economias está incluso a instituição do mercado, porém, elas desconhecem uma economia anterior, que seja controlada e regulada por mercados.

Destarte, nas teorias econômicas desenvolvidas ao longo da história, o Estado exerce diferentes papéis na economia. Isso ocorreu conforme as eventualidades e circunstâncias, na medida em que, cada teoria dispunha de um papel diferente para atuação do Estado. Ou seja, o Estado já foi de simples espectador da atividade econômica, na qual, as forças de mercado poderiam atuar livremente, como também desenvolveu um papel apático no andamento das ações realizadas na economia. Bem com, já atuou ativamente para propiciar o crescimento econômico (ANTUNES, 2014).

Então, a presença do Estado nas atividades econômicas é um ponto um tanto polêmico, pois, questionamento como, qual seria o tamanho ideal do Estado na economia? Quais as atividades que o Estado poderia atuar eficientemente? O Estado deveria empenhar-se somente nas atividades relacionadas ao social e na regulação de alguns setores ou interferir nas atividades produtivas, desenvolvendo ações com o capital privado? Questionamentos como esses seguiram sendo debatidos pelas mais diversas correntes de pensamentos teóricos (BLOCK; EVANS, 2005).

Portanto, o presente artigo, tem por objetivo examinar a intervenção do Estado na economia, a governança e o desenvolvimento de Políticas Públicas e as abordagens teóricas da importância da presença do Estado na economia no decorrer dos anos, considerando as eventualidades e circunstâncias na qual cada modelo teórico foram desenvolvidos, tendo em vista o papel que cada teoria econômica reserva à intervenção do Estado na economia.

2 ASPECTOS DA INTERVENÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA

No decorrer dos anos, os debates sobre a relação entre Estado e economia, tem se concentrado em torno da questão do tamanho do papel do Estado nas atividades econômicas, ou seja, Estado e economia são esferas analíticas separadas que podem funcionar emancipadamente. Porém, Block e Evans (2005), argumentam que, Estado e economia podem ser observados como esferas que possuem ações reciprocamente constituintes, dos quais um não funciona sem o outro.

Isto posto, a relação existente entre o Estado e o mercado requer uma compreensão holística das dinâmicas materiais e relacionais da sociedade. *O Estado é a instituição das instituições*, ele inclui os mecanismos necessários para a existência de mercados, que não são dados “naturais”. Portanto, é um equívoco ver o Estado, o mercado e a sociedade como entidades antagônicas, de fato, a economia é um sistema de produção institucionalizado, na qual, a magnitude material do estado como uma organização administrativa é relevante nesse processo de sustentação para a existência dos mercados (REIS, 2011).

O Estado tem função normativa e reguladora das atividades econômicas, exercendo funções como fiscalização, incentivo e planejamento na forma de leis. Essas ações são decisivas para o setor público e também para o setor privado. Dessa forma, o Estado pode atuar como um importante agente econômico, desempenhar um papel relevante ao intervir diretamente na economia por meio do investimento público e das empresas estatais, e indiretamente intervir na economia por meio das políticas fiscal, monetária e industrial, e cooperar para melhorar a alocação de recursos pelo mercado, não permanecendo apenas incumbido em garantir segurança material para todos os indivíduos ou cumprir somente metas sociais (ANTUNES, 2014).

Para esse autor, o Estado é necessário para garantir o funcionamento da sociedade. Pois, o governo é um instrumento de ação da coletividade no qual a sociedade busca a ordem e a estabilidade social, a liberdade, o bem-estar e a justiça social. Então o papel

do Estado é melhorar a divulgação de informações e mecanismos reguladores e ser um financiador direto de determinados setores da economia que a iniciativa privada não tenha interesse de atuar. Assim, a intervenção do governo na economia pode protegê-la de flutuações repentinas caracterizadas por altas taxas de desemprego e da inflação. Desse modo, os governos também podem reduzir a desigualdade social promovendo uma redistribuição de renda mais igualitária em favor dos segmentos desfavorecidos da sociedade.

Pois, o Estado pode atuar na economia como um planejador, cujo objetivo é definir as principais ações governamentais a serem desenvolvidas, tendo em vista que, as estratégias de desenvolvimento é a forma mais eficaz de alcançá-los, coordenando as atividades dos diversos setores, ou como promotor do desenvolvimento econômico e social, promoção da atividade econômica e eliminação dos gargalos existentes, reorganização dos limites do mercado para os objetivos desejados e concessão de crédito com condições e taxas de juros favoráveis para financiar investimentos nos setores produtivos.

Na visão Block e Evans (2005), estado e economia não podem ser analisados separadamente uma da outra como se fossem autônomas, por isso, a pergunta: “O que é melhor, mas estado ou mais mercado?” é uma abordagem teoricamente estéril. Pois as instituições são necessárias tanto para conter quanto para expandir os mercados e essas estruturas são geradas por meio da interação do Estado e da sociedade civil. Assim, a abordagem desses autores começa com a percepção de que as economias de mercados, mesmo a mais ideologicamente *laissez-faire*, se mantêm sempre incorporadas na sociedade civil. Pois a sociedade molda a ação do Estado e as estruturas do Estado, assim deve-se perceber que existe uma relação triangular na visão desses autores que são: Estado, economia e sociedade civil.

Portanto, o investimento público pode gerar melhorias na infraestrutura e no sistema de serviços públicos, sendo capaz de oportunizar um aumento na produtividade geral da economia, gerando externalidades positivas sobre o investimento privado em setores com falta de infraestrutura ou com baixa provisão de bens públicos. Além disso, tal investimento pode também agir contra as oscilações inesperadas na economia, favorecendo o aumento da demanda por insumos e serviços do setor privado. Nessa situação, o acúmulo de capital público desempenha um papel complementar ao investimento privado, melhorando o desempenho das atividades econômicas. Pois, a existência de externalidades negativas, justifica a intervenção do Estado na economia para coordenar soluções por meio do setor público. Além de promover um nível de bem-estar social maior do que aquele que poderia ser alcançado com a livre atuação das forças de mercado.

2.1 A Governança e o desenvolvimento de Políticas Públicas

A Governança surgiu em um dado momento da história em que organizações deixaram de ser geridas pelos seus proprietários e passaram a ser conduzidas por terceiros. O final do século XX representou o marco. Assim, a abordagem sobre governança como base para um novo direcionamento da administração pública e novos modelos de gestão de políticas públicas tem sido recorrente e crescente nos últimos anos.

Analisando a governança na esfera da administração pública, percebe-se uma crescente dedicação ao tema desde pelo menos 1970. Há um grande esforço em definir o conceito de governança, até porque há uma adaptação do conceito em questão para determinada área de estudo, e assim, advém muitos outros contextos.

A expansão da utilização do termo governança na virada do século vem então associada à percepção da complexificação dos problemas e suas possibilidades de solução e dos sentidos de desempenho e responsabilização no setor público. Nesse contexto de avanços tecnológicos e informacionais, bem como de transformações econômicas, sociais e demográficas, aliados às crescentes demandas por mais transparência, participação social e melhores serviços públicos em tempos de restrições fiscais, o termo é necessário aos debates, para dar conta desse processo de crescente complexificação (CAVALCANTE; PIRES, 2018).

À medida que a atuação pública se expande, é necessário desenvolver métodos de aplicabilidade da governança que viabilizem a execução e a efetividade das políticas públicas, pois, a sociedade deve ser o centro da administração, e os mecanismos devem estar associados à gestão que atenda às suas necessidades e assegurem seus direitos. A governança é o meio para minorar a distância entre propriedade (bem público) e a gestão no intuito de maximizar a realização dos interesses comuns.

Como trata Oliveira (2015), o conceito de governança é relevante na construção das premissas da reforma estatal, de maneira que o Estado seja menos burocrático e mais gerencial, com a intenção de elevar as questões sociais e fiscais e (re)construir uma nova relação com a sociedade.

É na dimensão funcional que se cogita operacionalizar e instrumentalizar a governança. O fato é que, de maneira geral, a governança está no contexto de variações políticas, econômicas e sociais. Então surgem as indagações quanto à função do estado, especialmente no que diz respeito a prestação de serviços públicos num parâmetro de efetividade e eficiência.

Desse modo, a governança sempre foi um elemento central de entidades democráticas, de fato, a governança é tão antiga quanto os governos. As formas mais recentes que ela assumiu na Europa Ocidental, redes, e parcerias público-privadas. Então, devem ser analisadas tanto em relação aos modos tradicionais de governança, como as hierarquias, quanto às estratégias estatais que visam a compensar a sua perda de controle por esgotamento de recursos e pela menor capacidade de respaldo em instrumentos legais (PETERS; PIERRE, 1998).

De acordo com Peters (1997), o Estado chegará aos melhores resultados quando as instituições desempenharem com eficiência suas atividades, incluindo outras formas de organização e até mesmo com relação ao setor privado. Entretanto, à medida que a atividade pública se alarga, na mesma proporção será necessário introduzir mecanismos de governança que assistam o desempenho das políticas públicas.

A governança, de acordo com Teixeira e Gomes (2019) é exequível os mais diversos modelos de instituições, inclusive às organizações públicas porque os princípios básicos são ações que tem como finalidade de intensificar os resultados visados. E no que tange a administração pública, a assimetria de informações está entre a sociedade civil e os gestores públicos, respectivamente. Na visão destes autores o desequilíbrio nas contas públicas no final dos anos de 1980 e início da década seguinte demonstraram que os governos não estavam atendendo as demandas da sociedade no que se refere aos serviços públicos, foi então que ficou explícita a necessidade de controle sobre a realização das políticas públicas com os recursos públicos. A partir de então, mecanismos como estruturas de controle interno, códigos de ética, programas de gestão pública, e mecanismos de acesso às informações foram sendo implementados.

Na visão de Pereira (2010), que aborda a governança pública como a conquista e aquisição de poder por parte da sociedade civil, no tempo em que a governança corporativa é a maneira como as organizações são geridas. E apesar de os conceitos serem distintos, as semelhanças nos procedimentos são encontradas. O autor acrescenta que na administração pública é a governança que deixará exposto e transparente o papel de cada agente com seus objetivos, responsabilidades e resultados determinados. *Para cumprir adequadamente o seu papel, a administração pública, nos seus diferentes níveis, federal, estadual e municipal, necessita estar bem estruturada e, dessa maneira, atuar com eficiência, eficácia e efetividade em favor da sociedade.*

Dessa maneira, na esfera pública, a governança visa encontrar soluções para os problemas públicos, de maneira que os critérios de avaliação sejam determinados para objetivar o alcance dos resultados eficientes para as demandas da sociedade.

Ao considerar que todos os indivíduos de uma sociedade são interessados no que nesta ocorre, faz-se necessário que a administração pública evidencie seus atos. A transparência na evidenciação na gestão e nos atos praticados por essa administração é um ponto de elevado valor social (BRASIL, 2014).

Trazer o cidadão para o centro da administração pública, tanto como agente participativo quanto à essência de ser o maior beneficiário é a finalidade a ser atingida quando se aborda as conduções das políticas públicas por meio das práticas da transparência, da participação social, do controle dos riscos e da melhora dos serviços públicos. *“A ação do Estado ganha, em tese, mais legitimidade, por estar diretamente amparada pela sociedade”* (PECI; PIERANTI; RODRIGUES, 2008).

Abordar o cidadão como a essência da governança é verificar o processo histórico de desenvolvimento e progresso na gestão pública. Como foi abordado por Bresser Pereira (2014) quando associa o desenvolvimento humano à conquista gradual dos direitos humanos correspondentes às sociedades modernas relacionado ao progresso do Estado correlato ao desenvolvimento econômico.

Toda essa discussão cogita visualizar que quanto mais os mecanismos da boa governança forem aplicados pelos gestores públicos, maiores serão os benefícios para a sociedade. Quando os interesses comuns são prioridades, ainda ratificado pela participação comunitária na gestão, a condução das políticas públicas e a prestação de serviço são aprimoradas.

Portanto, o modelo de governança pública é a caracterização da inovação quando há inclusão de atores não governamentais na concepção e implementação das políticas públicas, tomando política pública a partir da decisão governativa para alocação de recursos para a finalidade coletiva. Assim, a compreensão dos processos de governança e o desempenho das políticas públicas, no que tange o atendimento ao interesse comum e o bem social da população, está diretamente ligado ao processo que proporciona o desenvolvimento regional.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A abordagem teórica-metodológica trata-se de um debate teórico a partir das interpretações das referências bibliográficas. Ou seja, a abordagem dialética direcionou os procedimentos metodológicos da pesquisa, no qual, a análise recorreu aos aspectos de revisão literária, tendo como ponto de partida que as premissas de uma realidade são compreendidas em sua totalidade. Desta forma, a pesquisa bibliográfica está inserida principalmente no meio acadêmico e tem a finalidade de

aprimoramento e atualização do conhecimento, por meio de uma investigação científica de obras ora publicadas.

Assim, a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, uma vez que, permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, buscando referências teóricas publicadas com o objetivo de obter informações ou conhecimentos prévios a respeito do problema do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002).

4 A PRESENÇA DO ESTADO NA ECONOMIA: UMA ABORDAGEM TEÓRICA

A importância do papel do Estado manifesta-se no âmbito institucional, dado que as instituições não possuem neutralidades no processo de desenvolvimento. Assim, a ação direta do Estado nas regiões, por meio de investimentos e políticas públicas é relevante, pois promove estímulo à instalação de indústrias, melhorias na produção regional, fortalecimento das conexões de inovação e incentivo às externalidades positivas regionais (NUNES, 2019).

Assim, o Estado sempre esteve no centro do debate sobre o desenvolvimento, não apenas por sua importância como agente que possui a capacidade de impulsionar os fatores produtivos de uma região, mas, também pela sua função coordenadora e reguladora, com poder sobre a sociedade e, pelas políticas que lhe são relevantes na estrutura estatal. Desse modo, pode-se entender como o Estado é concebido, uma vez que, determina pelo menos em parte, como a política, a economia e o desenvolvimento econômico são definidos (FINE, 2005).

Desse modo, o papel do Estado no desenvolvimento inclui a regulação e a fiscalização das atividades econômicas de natureza privada, a intervenção indireta, bem como a atuação direta do Estado na esfera econômica, geralmente por meio da intervenção das empresas estatais. Ou seja, a intervenção é uma atividade privada típica, onde o Estado, em regime de monopólio ou de concorrência com particulares, é determinado pelo interesse público. Portanto, o Estado tem de fato participado ativamente da economia. Em certos períodos participou mais ativamente e em outro nem tanto, porém não deixou de dar a sua contribuição, no processo dinâmico das atividades econômicas, principalmente em momentos de crise no mercado.

3.1 Teoria Clássica

O surgimento da formação do Estado Liberal Clássico é em decorrência das revoluções que aconteceram ao longo dos séculos XVII e XVIII. A Revolução Francesa de 1789 e a Constituição dos Estados Unidos da América de 1791, que delimitou a atuação do Estado e instituiu um regime democrático, visando controlar o poder absolutista monárquico por meio de lei. Assim emergindo os direitos fundamentais como liberdade, igualdade e legalidade (OLIVEIRA; GENNARI, 2017).

De acordo com Bemvenuti (2015), o poder jurisdicional deixava de se concentrar na pessoa do rei e, era substituído pelo Estado e regulado pela lei, evidenciando a vontade do povo. Ou seja, o cidadão, exaurido das truculências cometidas pelos governantes absolutistas e do autoritarismo, buscou na abstração de contrato social que foi desenvolvida por Thomas Hobbes e na formulação de

tripartição de poderes de Montesquieu a criação de um Estado limitado e regulado pela Lei.

Assim, a idealização de Estado Liberal traz no seu arcabouço a necessidade de uma democracia que pudesse garantir direitos fundamentais de cunho individual ao cidadão, em face do poder do Estado, essa noção de democracia sofreu diversas modificações que aparecem claramente quando se observa a transição dos modelos de Estado ao longo dos séculos (OLIVEIRA; GENNARI, 2017).

Na visão desses autores, os Fisiocratas foram os primeiros precursores do liberalismo econômico, no qual advogam a saída do Estado da economia. Tal corrente de pensamento econômico defendia que o mercado deveria funcionar como um processo natural, obedecendo às leis de mercado de livre concorrência. Os princípios adotados pela fisiocracia eram que somente o trabalho produtivo possuía capacidade de gerar um produto líquido, evidenciando, que só a agricultura dispõe de propriedade de constituir excedente. Nesse contexto, a mão de obra utilizada na agricultura compõe a “classe produtiva” e as outras empregadas no comércio e nas manufaturas (trabalho improdutivo), constituem as “classes estéreis”.

Assim, o pensador François Quesnay discorreu que o excedente produzido na agricultura circula e se distribui entre as várias classes sociais, visando garantir a multiplicação do sistema econômico para o ano vindouro. Nesse modelo constituído pelos fisiocratas, fica evidente que o excedente agrícola não é somente uma pré-condição estabelecida nas relações que envolvem trocas que emerge na sociedade, mas condiciona e delinea o ritmo de desenvolvimento das atividades manufatureiras e comerciais, na medida em que o lucro desses setores e a mão de obra que eles empregam só permitem crescer com o aumento da produtividade e do excedente agrícola (OLIVEIRA; GENNARI, 2017).

No entanto, a análise econômica teve seu ponto de partida com a publicação de “*A Riqueza das Nações*” de Adam Smith (1996), como uma teoria econômica, apresentando um caminho em direção liberal, sustentada pelo individualismo. Dessa maneira, os economistas clássicos argumentavam ser por meio do liberalismo que se poderia remover as barreiras que impediam o amplo desenvolvimento da riqueza (ANTUNES, 2014).

Segundo Smith (2018), a presença do Estado não era necessária, e sua ação gerava somente privilégios. Pois, a sociedade civil possuía capacidade de organizar seu sistema econômico de maneira eficiente, na qual poderia defender seus próprios interesses, livres de interferências contraditórias as preferências dos indivíduos. Desse modo, o Estado deveria ter um papel passivo de agente econômico fornecedor de base legal, na qual o mercado poderia maximizar os benefícios individuais e atuar com maior liberdade (ANTUNES, 2014). Para Smith:

“Todo homem deve ficar em perfeita liberdade para perseguir seu próprio interesse, dirigindo sua atividade e investindo seus capitais em concorrência com qualquer outro indivíduo ou categoria de pessoas. (...) O soberano tem apenas três funções a cumprir (...) a primeira, defender a sociedade contra a violência e invasão de outras sociedades; a segunda, proteger cada um dos membros da sociedade da violência e da opressão de que pudesse ser vítima por parte de outros indivíduos dessa mesma sociedade; e a terceira, a de construir e manter certas obras e instituições públicas, cuja criação e sustentação não podem interessar a um indivíduo ou a um pequeno número deles, porque os ganhos não compensam os gastos que pudesse ter feito uma pessoa ou um grupo destas, ainda quando sejam frequentemente muito vantajosas para toda a sociedade” (SMITH, 1996, p. 612).

Desse modo, as relações econômicas sustentam-se sobre a interação de interesses privados, na livre manifestação dos mercados, na liberação comercial, na qual seria o responsável por realizar a alocação ótima dos recursos, maximizando a produção e simultaneamente proporcionar à população novos postos de trabalho. Ao se comportar dessa maneira, cada indivíduo agindo em prol do seu interesse próprio, poderia conduzir a coletividade à prosperidade e a superar os empecilhos do crescimento econômico. Desse modo, o bem-estar seria alcançado por intermédio da produção e troca de mercadorias e esta interação entre os indivíduos levaria a sociedade ao bem comum (ANTUNES, 2014).

Assim, Adam Smith defendia abertamente importância da produtividade do trabalho “útil”, como fator preponderante do crescimento econômico, na medida em que, a riqueza, era resultado das ações dos indivíduos que, motivados pelo seu próprio interesse, promoviam tal crescimento:

Não é da benevolência do padeiro, do açougueiro ou do cervejeiro que espero que saia o meu jantar, mas sim do empenho deles em promover seu auto interesse. Dirigimo-nos não à sua generosidade, mas ao seu amor-próprio, pois nunca os comovemos pelas nossas necessidades, mas pelas vantagens que eles conseguiram (SMITH, 1996, p.60).

Desta maneira, Adam Smith (ano) visava demonstrar que a riqueza das nações, acontecia diferentemente do que era defendido pelos mercantilistas. Pois, a riqueza de uma nação não poderia ser determinada pela quantidade de dinheiro ou moeda que esta detinha acumulado, dado que, a riqueza advém do trabalho e do fluxo de mercadorias e serviços que esta nação consegue produzir.

Portanto, a visão dos pensadores fisiocratas e clássicos, sobre o liberalismo, é uma participação mínima do Estado nas relações econômicas. Especialmente, quando se trata de intervenção do Estado na economia, haja vista que, eles defendem, que a busca individual pela melhoria na qualidade de vida, levaria ao desenvolvimento coletivo sem precisar que o Estado interviesse nesse processo. Ou seja, o Estado deveria se preocupar em oferecer aqueles bens e serviços à população na qual a iniciativa privada não estivesse disposta a ofertá-lo.

3.2 Teoria Keynesiana

A crise do capitalismo de 1929 trouxe certa desconfiança nos princípios da livre concorrência, então alguns pontos de vista teóricos advogam a necessidade de uma intervenção exógena no mercado, visando manter o crescimento e a oferta de emprego, com intuito de superar a crise da época. Pois entendiam que o ciclo econômico não é autorregulador como defendido pelos economistas clássicos. Por essa razão, e pela incapacidade do sistema capitalista de gerar emprego para todos que queriam trabalhar, a intervenção do Estado era vista como uma solução imediata para criar posto de trabalho, visando garantir que a demanda efetiva continuasse aumentando, gerando um efeito multiplicador para os demais ramos da economia (KEYNES, 1985).

Desta forma, a teoria keynesiana, desenvolve argumentos para o Estado se fazer presente na economia. Visto que, o Governo desenvolveria a coordenação da ação coletiva dos indivíduos, possibilitando que eles alcancem objetivos superiores aos que desejariam na inexistência dessa ação, encaminhando a economia ao equilíbrio de pleno emprego. O principal argumento para tal situação era que novos investimentos possuem um certo nível de incerteza e risco no longo prazo, e isso

levaria os empresários a não investirem, especialmente em períodos de crise. Além disso, o nível de emprego poderia ser determinado pela propensão de consumo e pelo incentivo ao investimento (OPUSZKA; SILVIA, 2012).

De acordo com Keynes (1972), o capitalismo não dá garantias de pleno emprego, visto que ele só mantém a produção de bens e serviços quando existe expectativa otimista do mercado. Em outras palavras, no momento de negativa a respeito do mercado se decide pela redução da capacidade produtiva, dificultando o atingimento do pleno emprego.

Nesse contexto, as políticas keynesianas defendem a intervenção do Estado para alcançar o pleno emprego e a promoção do bem-estar social. Assim, ele se opõe aos pressupostos do liberalismo e discorre que, para garantir um certo nível de vida com garantia mínima de bem-estar social à população, é necessário que haja a intervenção do Estado na economia, contribuindo para promover o aumento da demanda efetiva e conseqüentemente aumentar a renda econômica (LIMA FILHO; PINHEIRO; MOREIRA, 2014).

Para esses autores, vale ressaltar que os argumentos de Keynes sobre a relevância da demanda agregada sobre a influência da oferta agregada são vistos pela perspectiva de longo prazo da demanda agregada. Desse modo, o instrumento que possui capacidade de aumentar o nível de emprego em uma economia capitalista é os gastos públicos em consumo e em investimento. Pois, quem ocasiona a quantidade da produção, portanto, o nível do emprego, é a demanda efetiva, que não é somente a demanda efetivamente realizada, mas ainda, o que se espera que seja gasto em consumo e investimento. Assim, Keynes não nega a importância da economia de mercado, dado a sua importância para sociedade liberal, porém, demonstrou a falta de tendência universal para o sistema econômico capitalista obter a estabilização sob o pleno emprego. Pois, antes desse resultado, haveria diferentes equilíbrios possíveis na economia, sendo aceitáveis condições prolongadas estagnação econômica.

Então, o Estado poderia agir na economia visando conduzi-la ao pleno emprego, aumentando os gastos públicos, ou por outros mecanismos que permitisse estimular o investimento privado. De acordo com Keynes (1982), o Estado poderia orientar os investimentos privados, então a firma que:

“O Estado deverá exercer uma influência orientadora sobre a propensão a consumir, em parte através de seu sistema de tributação, em parte por meio da fixação da taxa de juros (...) Não é propriedade dos meios de produção que convém ao Estado assumir. Se o Estado conseguir determinar o montante agregado dos recursos destinados a aumentar esses meios e a taxa básica de remuneração aos seus detentores, terá realizado o que lhe compete” (KEYNES, 1982, p. 287-288).

Destarte, a ação do Estado se daria por meio da participação dos gastos com investimentos, e não somente por estímulos indiretos aos investimentos privados. Ainda assim, os investimentos públicos não deveriam possuir objetivo de aumentar a capacidade de produção da economia, tornando estes gastos improdutivo, não ocasionando resultados negativos à iniciativa privada. Isso posto, permitirá que a demanda por bens de consumo aumente, ocasionando um aumento dos preços destes bens, e simultaneamente reduzindo o poder de compra dos indivíduos. Dessa maneira, o incentivo provocado pela elevação da demanda efetiva, por meio do aumento dos gastos improdutivo, causaria a ocupação da capacidade ociosa nos setores produtivos, colaborando para a elevação da produção de mercadorias. O gasto público poderia ser

continuado para não provocar queda no nível de demanda efetiva, o que provocaria efeitos negativos sobre a renda (ANTUNES, 2014).

Nesse caso, depreende-se que a oferta efetiva de trabalho é efetivamente moldada pela demanda de trabalho, pois, quando existem níveis altos de demanda por emprego, isso deve atrair pessoas para a força de trabalho, em contraponto, níveis baixos de demanda faz com que as pessoas fiquem fora do mercado. Nessa situação, a política keynesiana de pleno emprego advoga, que não é só utilização da capacidade produtiva e da taxa de desemprego, influenciados pela demanda agregada, mas também a economia de escala (LIMA FILHO; PINHEIRO; MOREIRA, 2014).

Para esses autores, o crescimento do Estado enquanto tendência estaria associado à necessidade de afastar os serviços que são tecnicamente individuais e os tecnicamente sociais. Os últimos são função do Estado na medida em que nenhum setor da sociedade privada se dispõe a fazê-los. Assim, o Estado era visto como meio de aperfeiçoar a técnica do capitalismo moderno por meio da ação coletiva (KEYNES, 1972). Desta forma, em 1936 o keynesianismo ganhou mais notoriedade e um dos pontos fundamentais da teoria é que o Estado poderia intervir na economia caso fosse necessário, visando reerguê-la, garantindo o emprego e sustento da população.

No entanto, as várias determinações de cunho social, denominada como política protecionista do Estado de bem-estar social, buscavam resgatar o emprego para a massa de trabalhadores que estavam fora do mercado de trabalho. Assim o Estado absorveu parte desta mão de obra ociosa nas empresas estatais, além disso, ofereceu subsídios às empresas privadas visando garantir a empregabilidade (FERREIRA; ROSSIGNOLI, 2020).

Para Keynes (1972), seria possível tirar o mundo da recessão, por meio de uma atuação maior de intervenção do Estado no controle da economia, dado que, não existia um princípio automático na economia capitalista que resolvesse os problemas de cunho econômico. Assim, esse autor efetuou críticas à doutrina clássica e evidenciou uma política econômica oposta ao liberalismo econômico. Nessa perspectiva, ele defendia a ideia de atuação do governo na economia visando promover a estabilidade monetária e alcançar o pleno emprego que permitisse gerar o desenvolvimento econômico e uma distribuição da renda.

Portanto, o pensamento keynesiano de intervenção do Estado na economia ganhou espaço no debate econômico. Esse modelo teórico foi adotado por vários países para tirar as suas economias da estagnação. Parte dessa recessão foi absorvida pelo Estado por meio do aumento do déficit público.

3.3 Teoria Neoliberal

O neoliberalismo refere-se a uma forma de desenvolvimento, ou seja, uma estratégia de desenvolvimento que abrange implicações econômicas, sociais e políticas e, não apenas uma lista de soluções para problemas econômicos, porém, trata-se de um conjunto de teorias econômicas que ligam políticas distintas coerentes para promover crescimento e a modernização da economia (BOAS; GANS-MORSE, 2009).

O pensamento neoliberal tem permitido modificações no papel do Estado e na gestão da vida pública. Essas transformações não escapam às políticas regionais. Desde a década de 1970, as economias mais relevantes do mundo deram início ao processo de modificação de suas plataformas políticas econômicas. Tal processo concerne à ascensão de política da tradição neoliberal sobre seus Estados, visando

defender uma agenda sobre a qual o mercado estaria apto para orientar a vida do país, proporcionando eficiência econômica, qualidade de vida e bem-estar social à população (SILVA; MARQUES, 2020).

Entretanto, para seguir com a discussão referente ao neoliberalismo, cabe analisar seu próprio conceito. Embora o termo neoliberalismo seja muito utilizado, ele não representa uma filosofia política clara e concisa. Uma vez que, não existe um método concreto e bem delineado de sua implementação, ocasionando assim, uma reflexão sobre os vários tipos de neoliberalismos existentes (MIROWSKI, 2009, PLEHWE, 2015).

De acordo com Brenner, Peck e Theodore (2010), aos vários exemplos em diferentes países em momentos distintos que os projetos neoliberais existentes possuem diferenças quanto ao pensamento neoliberal. Desse modo, esses autores sugerem o uso do termo “neoliberalização” de processos políticos de criação de sistemas de mercado, ou seja, um projeto múltiplo e socialmente produzido. Nesses termos, a tradição neoliberal não ampara as concepções teóricas ideológicas bem delineadas, ou seja, possui características diversas em vários locais de origem.

No que diz respeito às formas de neoliberalismo existentes e às variabilidades da “neoliberalização” há premissas de um processo transformador de reestruturação no papel do Estado na economia, uma vez que, essa transformação permitiu uma nova perspectiva de como tirar a economia da crise. Essa perspectiva é relevante dado que o pensamento econômico tradicional vigente do bem-estar social, não possui capacidade para promover a saída da economia de tal situação (BRENNER, THEODORE, 2002; PECK, TICKELL, 2002). Na visão de Silva e Marques (2020), o neoliberalismo deduz que o mercado necessita ser desenvolvido, para prover condições para construir um modelo neoliberal de “boa sociedade”, dado que, essas condições não ocorrem naturalmente

Dessa forma, o conceito de “boa sociedade” da tradição neoliberal tem a ver com a noção de liberdade, melhor dizendo, liberdade dos indivíduos, mercados, corporações, contratos, transações comerciais e financeiras. Ou seja, estas condições não são construídas naturalmente, sendo necessário a ocupação e modificação do Estado, “libertando” a sociedade e os mercados do que seriam os laços danosos do intervencionismo do Estado (BRENNER; THEODORE, 2010; PECK, 2010). Na visão desses autores, com a ascendência neoliberal, aconteceram mudanças nos percursos econômicos e nos métodos de políticas das nações desenvolvidas. Isso ocorreu em virtude da recessão global, dado que, as políticas tradicionais alicerçadas no protecionismo econômico e no Estado de bem-estar social não possuía capacidade para resolver a crise econômica, assim vários governos ocidentais deram início a métodos de políticas alternativas baseadas nos princípios do neoliberalismo.

Desse modo, os apoiadores da política neoliberal discorrem que as forças do mercado tendem a propagar o crescimento, inovação e eficiência, ao passo que as regulamentações e despesas governamentais geralmente dificulta o crescimento, uma vez que, impossibilita o empreendedorismo, gerando ineficiências nos setores públicos e privados (GRAY; BARFORD, 2018; PIKE *et al.*, 2018).

Na visão de Costa (2011), as transformações políticas e econômicas dos programas neoliberais causaram impactos em vários os continentes, sobre os seus respectivos países. Portanto, um conjunto de regras teóricas e práticas, ações e recomendações para o governo e a economia nacional, a reforma nacional e suas políticas, não assumem a forma de uma abordagem completa para a administração pública. Pelo contrário, a especificidade e semelhança da implementação dos

pressupostos neoliberais em escala global remete a estudos de caso, ao considerar a situação histórica de cada Estado.

3.4 Teoria Polanyiana

Considerado o criador do substantivismo, Karl Polanyi, foi um filósofo social, historiador da economia, antropólogo econômico, sociólogo e economista político. Conhecido por sua oposição ao pensamento econômico tradicional, inserindo-se na chamada vertente heterodoxa. Defendia uma abordagem cultural para a economia que destaca como as economias estão inseridas na sociedade e na cultura.

Assim, a base do pensamento Polanyiano, encontra-se a diferença entre economia no sentido substantivo e economia no sentido formal. A concepção substantivista que conceitua a economia como um processo instituído de interação entre o homem, o ambiente natural e o social, que o rodeia e resulta em contínua oferta de meios para satisfazer as necessidades humanas, constitui a base do método preconizado pelo autor.

De acordo Polanyi (1980), a história e a etnografia identificam diversas economias, na qual particularizou em quatro princípios de agregação econômica: o mercado (troca), o de redistribuição (entidade central), o de reciprocidade (partilha), da administração doméstica ou domesticidade (autoconsumo). Sendo que, na maior parte destas economias está incluso a instituição do mercado, porém, elas desconhecem uma economia anterior, que seja controlada e regulada por mercados.

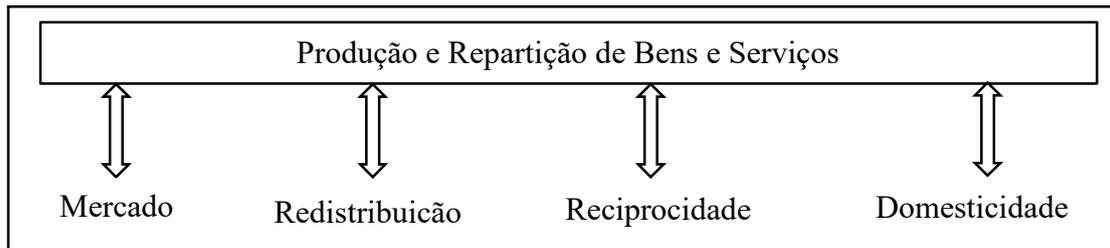
Com relação ao *mercado* é o local na qual vendedores e compradores se encontram para negociar a compra e a venda de bens e serviços tendo como finalidade a troca. A procura e a oferta são ajustadas por meio do preço, sendo a moeda a forma geral de equivalência (POLANYI, 1980).

Já a *redistribuição*, toda a produção realizada fica sob a tutela de uma autoridade central, armazenada e em seguida distribuída. Isso implica que a sociedade disponha de um centro distribuidor, que reparta a produção recebida. Assim, a *redistribuição* é uma forma de troca que possui características de natureza política, pois, está vinculada a uma categoria de centralidade, na qual, o principal agente é simbolizado por uma autoridade central que possui a responsabilidade de administrar e redistribuir a produção (POLANYI, 1980).

A *reciprocidade* tem a ver com o ato da “dádiva”, que provoca uma “contra-dádiva”, ou seja, um indivíduo dar um presente a outro indivíduo, esse último fica obrigado a retribuir o presente à primeira. Esta oferenda de “dádivas” possui um efeito social significativo, conseguindo assumir o carácter particular (doação interpessoal) ou geral (doação a uma coletividade). Assim, o fundamento da “dádiva” é que os presente não são separados de quem os oferece e caracteriza sobretudo um comportamento social (POLANYI, 1980).

Por fim, à *domesticidade*, corresponde a produção para autoconsumo, ou seja, o ponto central é a produção e armazenamento visando atender as necessidades do grupo. Esse modelo pode ser entendido como base de suporte e autarquia, dos quais a concepção refere-se a uma sociedade que satisfaz a suas próprias carências, sendo autossuficiente sem intermediários em termos econômicos. Tal modelo é descrito como grupo fechado local. Porém, a produção para o autoconsumo tornou-se uma prática para atender as necessidades domésticas próprias só com o avanço da agricultura (POLANYI, 1980, 2000).

Conforme Laville (1992), os 4 princípios de agregação econômica de Polanyi podem ser definidos da seguinte forma:

Figura 1. Princípio de agregação econômica de Polanyi


Fonte: Laville (1992, p.127)

Conforme a abordagem etnológica de Polanyi, as sociedades pré-capitalistas, os diversos sistemas econômicos identificados, eram organizados de acordo com tais princípios, sendo que, cada princípio estava vinculado a uma forma institucional que dava suporte em qualquer sociedade como fatores de organização da produção e distribuição da riqueza (POLANYI, 2000).

Desta maneira, para esse autor a reciprocidade, a redistribuição e a domesticidade possuíam capacidade de garantir o funcionamento de um sistema econômico sem precisar de registros escritos e de uma complexa administração, apenas porque a organização das sociedades em questão cumpre as exigências de uma tal solução com a ajuda de padrões tais como a simetria e a centralidade. Portanto, essa estrutura de produção ordenada e a distribuição dos bens eram garantidas por meio de várias motivações individuais, disciplinadas por princípios de comportamento. E nessas motivações, o lucro não ocupava lugar importante. Pois, os costumes e a lei, a magia e a religião cooperavam para induzir o indivíduo a cumprir as regras de comportamento, as quais, garantiam o funcionamento no sistema econômico.

Destarte, compreender os padrões da evolução do mercado faz-se necessário, conhecer o processo de como as trocas ocorriam, por meio de permuta e barganha. Pois, essas modalidades de trocas constituem um princípio do comportamento econômico que depende do modelo de mercado para sua concretização. Assim, um mercado é um local de encontro que possui a finalidade da compra, venda ou permuta. A menos que este padrão esteja presente, pelo menos em parte, a capacidade à permuta não terá propósito suficiente, uma vez que ela não poderá produzir preços. Desta maneira, como na reciprocidade é auxiliada por um padrão simétrico de organização, a redistribuição é facilitada por alguma medida de centralização, e a domesticidade tem que ser baseada na autarquia, assim também o princípio da permuta depende, para sua efetivação, do padrão de mercado (POLANYI, 2000).

Dessa maneira, esse autor entende que, tanto a reciprocidade como a redistribuição, ou a domesticidade, podem existir numa sociedade sem que nela ocupe um lugar fundamental. Sendo assim, o princípio da permuta também pode existir numa sociedade na qual outros princípios encontram-se em ascensão. Pois, o princípio da permuta não possui a mesma equivalência com outros três princípios como: simetria, a centralidade e autarquias. Desse modo, o modelo de mercado que a permuta está associada, é mais específico do que a simetria, a centralidade ou a autarquia, haja vista que, os contrastes com o padrão de mercado, são meros “traços”, e não criam instituições com função específica designadas para determinada atuação.

Porém, a simetria, é apenas um arranjo sociológico que não cria instituições isoladas, todavia, apenas padroniza as já existentes, para desempenharem suas atividades. Entretanto, a centralidade, ainda que crie continuamente instituições distintas, não implica motivação que particularizam a instituição realizar função específica única, haja vista que, um feche de uma tribo pode desempenhar uma série

de funções. E por fim, as autarquias econômicas, é somente uma característica secundária de um grupo fechado existente. (POLANYI, 2000).

Desta forma, à medida que a economia estar embutida nas relações sociais, seriam as relações sociais que estariam embutidas no sistema econômico. Pois, a magnitude do elemento econômico para a existência da sociedade antecede qualquer outro resultado. Ou seja, o sistema econômico organizado em instituições separadas, amparada por motivos específicos e concedendo um status especial. A sociedade deve ser modelada de maneira a permitir que o sistema funcione conforme as suas próprias regras, desta maneira, a economia de mercado só pode funcionar numa sociedade de mercado, essa condição transformou mercados isolados numa economia de mercado, mercados reguláveis num mercado autorregulável (POLANYI, 2000).

De acordo com esse autor, ingenuamente acreditaram que o desenvolvimento era o resultado natural da propagação dos mercados, não compreendendo de fato que, a engrenagem dos mercados em sistema autorregulável de formidável poder não foi o resultado de uma inclinação pertencente aos mercados em direção à elevação, e sim o efeito de estimulantes altamente artificiais administrados ao corpo social, a fim de fazer frente a uma situação criada pelo fenômeno não menos artificial. Desse modo, os mercados não foram encontrados em todos os lugares, e a sua ausência, apesar de, indicar certos isolamentos e uma inclinação à reclusão, não possui associação a qualquer tipo de desenvolvimento.

Logo, a presença do dinheiro em uma tribo não a torna diferente de outra tribo que não usava o dinheiro, visto que, a presença ou ausência de mercados, ou de dinheiro não influencia absolutamente o sistema econômico da sociedade primitiva. Pois, contrapõe-se a narrativa do século XIX, que a presença do dinheiro foi uma criação na qual possibilitou de forma inevitável a transformação de uma sociedade, sendo assim, a criação dos mercados proporcionou o aceleração da divisão do trabalho, permitindo ao homem a realização de permuta, barganha e a troca. (POLANYI, 2000).

Desse modo, a “libertação” do comércio por meio do mercantilismo desatou as amarras do comércio do particularismo e, em simultâneo, ampliou o propósito da regulamentação. Tendo em vista que, o sistema econômico estava imerso nas relações sociais, e os mercados eram apenas um aspecto acessório de uma estrutura institucional controlada e regulada, mais do que nunca, pela autoridade social (POLANYI, 2000).

Dessa maneira, os mercados antes do mercantilismo nada mais eram do que um acessório da vida econômica. Tal sistema econômico era submerso ao sistema social e, qualquer que fosse o princípio predominante na economia, a presença do modelo de mercado sempre era compatível com o social. Então, o princípio da permuta ou troca não demonstra nem uma tendência de expansão no restante do sistema, uma vez que, possuía forma de controle que a sociedade impunha ao sistema econômico vigente. (POLANYI, 2000).

Já o mercado autorregulável possui sua origem na expectativa de que os seres humanos vão se comportar de maneira a atingir o máximo de ganhos monetários. Assim, conjecturam que os mercados de fornecimento de bens e de serviços disponíveis a um preço definido pelo mercado, igualaram a demanda e oferta. Então, presume também a presença do dinheiro, que funcionará como poder de compra nas mãos dos indivíduos. A produção será controlada pelos preços, haja vista que, os lucros daqueles que são responsáveis pela produção dependerão dos preços, dado que, esses formam rendimentos, e é com a ajuda desses rendimentos que os bens produzidos são distribuídos entre os membros da sociedade (POLANYI, 2000).

Para esse autor, os preços geram rendas. Pois, os juros é o preço pago pelo uso do dinheiro, constitui a renda daqueles que dispõem de tais recursos para emprestá-lo. Já o aluguel é o preço pago para o uso da terra e forma a renda daqueles que a fornecem. E os salários são os preços pagos pela utilização da força de trabalho, que compõem a renda daqueles que a vendem. Portanto, os preços das mercadorias colaboram com a renda daqueles que vendem seus serviços empresariais, sendo a renda chamada de lucro. Dessa maneira, se essas condições são atendidas, as rendas são derivadas das vendas no mercado, e as rendas serão apenas suficientes para comprar todos os bens produzidos.

Então, para compreender essa nova forma de mercado autorregulável é preciso voltar por um instante ao sistema mercantil e aos mercados nacionais. Sob o feudalismo e o sistema de guildas, a terra e o trabalho formavam parte da própria organização social. Sendo a terra, o elemento crucial da ordem feudal, era a base do sistema militar, jurídico, administrativo e político. Assim, seu status e função eram determinados por regras legais e costumeiras. Em relação ao sistema de guildas, como também outros sistemas econômicos na história anterior, as causas e as circunstâncias das atividades produtivas faziam parte na organização geral das sociedades. Portanto, as relações do mestre, do jornaleiro e do aprendiz, as condições do artesanato, o número de aprendizes, os salários dos trabalhadores, tudo era regulamentado pelo costume e pelas regras da guilda e da cidade, assim sendo, o sistema mercantil fez somente unificar essas condições, por meio de estatutos (POLANYI, 2000).

Ainda na visão desse autor, a economia de mercado deve entender que todos os componentes da indústria, incluindo trabalho, terra e dinheiro, sendo este último um elemento essencial da vida industrial, e a sua inclusão no mecanismo de mercado proporcionou, consequências de alcance extraordinários na economia de mercado. Entretanto, ocorre que, o trabalho e a terra nada mais são do que os próprios seres humanos nos quais consistem todas as sociedades, e o ambiente natural no qual elas existem e, inseri-los como instrumentos de mercado sugere subordinar a substância da própria sociedade às leis do mercado. Porém, as mercadorias são definidas, na prática, como objetos produzidos para a venda no mercado.

Destarte, o trabalho, a terra e o dinheiro, obviamente, não são mercadorias. Pois, o que é comprado e vendido tem que ser produzido para venda. Então, a definição empírica de uma mercadoria, faz com que, trabalho, terra e dinheiro não sejam mercadorias. Dado que, o trabalho é simplesmente outro nome para atividade humana que no que lhe concerne acompanhar a própria vida do indivíduo, e que não é produzido para venda, mas por razões complementarmente diversas. Sendo assim, essa atividade não pode ser destacada do resto da vida, não pode ser armazenada ou mobilizada. Já o dinheiro, não é mais que um símbolo do poder de compra e, como regra, ele não é produzido, mas adquire vida através do mecanismo dos bancos e das finanças estatais (POLANYI, 2000). Logo, esse autor entende que os mercados de trabalho, terra e dinheiro, são, sem sombra de dúvida, fundamentais para uma economia de mercado. No entanto, nenhuma sociedade sustentaria, as consequências de um sistema de grosseiras ficções, mesmo por curto espaço de tempo, a menos que a sua substância humana natural, assim como a sua organização de negócios, fosse protegida contra os assaltos desse moinho satânico.

Portanto, na visão desse autor, a história social do século XIX foi gerada por um duplo resultado de movimento. Primeiro pela expansão da organização do mercado em relação às mercadorias e pela sua restrição em relação às mercadorias fictícias. Enquanto, de um lado, os mercados se difundiam sobre toda a face do globo e a quantidade de bens envolvidos assumiu proporções inacreditáveis. Do outro lado,

surgiu uma rede de medidas e políticas que se integravam em poderosas instituições destinadas a coibir a ação do mercado relativa ao trabalho, à terra e ao dinheiro. Assim, deu-se início a um movimento visando resistir aos efeitos perniciosos de uma economia controlada pelo mercado. Desta maneira, a sociedade se protegeu contra os perigos inerentes a um sistema de mercado autorregulável abrangente na história desse período.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É oportuno salientar que a presença do Estado na economia é dinâmica e evolutiva no decorrer dos anos. Porém, é preciso entender que o Estado e a economia não são independentes, ao contrário disso, quanto mais alinhados os agentes econômicos e agentes sociais estiverem, maiores serão os benefícios coletivos resultados desta integração. Assim, a governança se apresenta para contribuir com a execução efetiva das políticas públicas, favorecendo o Estado na maximização e a realização dos interesses comuns a partir da boa gestão do bem público. Então, a governança pública está presente em todas as áreas relacionadas às políticas públicas, econômicas e sociais, de tal maneira que o Estado seja o administrador dos bens públicos e os indivíduos são os proprietários. Portanto, a governança tem como indispensável, a partir da presença do Estado, trazer os indivíduos da sociedade para junto da administração pública e juntos encontrarem soluções para os problemas públicos, de maneira que os critérios de avaliação sejam determinados para objetivar o alcance dos resultados eficientes para as demandas da sociedade. Então, o Estado não é uma instituição de simples interações sociais ou contratuais. O Estado pela sua legitimidade adquirida e pelos poderes que o definem, é o configurador de dinâmicas coletivas e o definidor de uma determinada ordem relacional.

Pois, o Estado já desempenhou simples papel de expectador da atividade econômica, na qual, o mercado poderia atuar livremente, como também desenvolveu um papel passivo no andamento das ações realizadas na economia, bem como, já atuou ativamente para proporcionar o crescimento econômico. Isso pode-se perceber nas teorias apresentadas neste artigo. Pois a Teoria Clássica opõe ao Estado Absolutista (mercantilismo), a Teoria Keynesiana opõe-se a Teoria Clássica, a Teoria Neoliberal opõe-se a Teoria Keynesiana e a Teoria Polanyiana opõe-se à Neoliberalismo, isso demonstra que as circunstâncias política e social tem um papel determinante na adoção de políticas econômicas a serem desenvolvidas em uma sociedade em determinado período.

Na visão clássica, o Estado Liberal deveria garantir direitos fundamentais de cunho individual ao cidadão em face do poder do Estado, dado que a presença do Estado não era necessária, e sua ação gerava somente privilégios. Tendo em vista que, a sociedade civil possuía capacidade de organizar seu sistema econômico de maneira eficiente, na qual poderia defender seus próprios interesses. Assim, o Estado deveria desempenhar um papel passivo de agente econômico fornecedor de base legal, na qual o mercado poderia maximizar os benefícios individuais e atuar com maior liberdade. Ou seja, cada indivíduo agindo em prol do seu interesse próprio, poderia conduzir a coletividade à prosperidade e a superar os empecilhos do crescimento econômico e o bem-estar social seria alcançado por intermédio da produção e troca de mercadorias e essa interação levaria a sociedade ao bem comum.

Para os keynesianos, como os ciclos econômicos não é autorregulador e o sistema capitalista é incapaz de gerar emprego para todos que desejam trabalhar, então, a intervenção do Estado era vista como uma solução imediata para criar posto de

trabalho para garantir que a demanda efetiva continuasse aumentando, gerando um efeito multiplicador para os demais ramos da economia. Além disso, o nível de emprego poderia ser determinado pela propensão de consumo e pelo incentivo ao investimento. Políticas keynesianas defendem a intervenção do Estado para alcançar o pleno emprego e a promoção do bem-estar social. Isso seria possível pelo aumento da demanda efetiva que consequentemente aumentaria a renda econômica o que provocaria um aumento do nível de emprego.

Já o neoliberalismo salvaguarda uma estratégia de desenvolvimento que abrange implicações econômicas, sociais e políticas e, não apenas uma lista de soluções para problemas econômicos e, defende uma agenda sobre a qual o mercado estaria apto para orientar a vida do país, proporcionando, eficiência econômica, qualidade de vida e bem-estar social à população, construindo um modelo neoliberal de “boa sociedade, que tem a ver com a noção de liberdade dos indivíduos, dos mercados, das corporações, dos contratos, transações comerciais e financeiras, “libertando” a sociedade e os mercados do que seriam os laços danosos do intervencionismo do Estado.

Por fim, a visão Polanyiana entende que tanto a história como a etnografia identificam diversas economias, porém, elas desconhecem uma economia anterior, que seja controlada e regulada por mercados. E o funcionamento do sistema econômico era garantido pela redistribuição (entidade central), reciprocidade (partilha), e a domesticidade (autoconsumo). Desse modo, o lucro não ocupava lugar importante, uma vez que, os costumes e a lei, a magia e a religião cooperavam para induzir o indivíduo a cumprir as regras de comportamento, as quais, garantiam o funcionamento do sistema econômico. Desta forma, o sistema econômico estava imerso nas relações sociais, e os mercados eram apenas um aspecto acessório de uma estrutura institucional controlada e regulada, mais do que nunca, pela autoridade social.

Portanto, padronizar a relação entre Estado e economia pode não ser a melhor maneira de lidar com os problemas complexos de uma sociedade, haja vista que, as circunstâncias sociais e econômicas exigem soluções complexas que será preciso o envolvimento do Estado, da sociedade e do mercado visando alcançar o bem comum. Pois, as sociedades progrediram na medida em que elas mesmas, seus subgrupos e seus indivíduos, souberam estabilizar suas relações. Só então as pessoas souberam criar e satisfazer interesses mútuos, e, finalmente, defendê-los sem precisar recorrer às armas. Foi assim que o clã, a tribo, os povos souberam, é assim que amanhã no mundo dito civilizado, as classes e as nações e também os indivíduos deverão saber, se opor sem se massacrar, dando-se mutuamente sem se sacrificar. Esse é um dos segredos permanentes da sabedoria e da solidariedade.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Valderi Castro de; PEREIRA, José Roberto Silva.; SILVA, Erica Aline Ferreira. Gestão social e governança pública: aproximações e (de) limitações teórico-conceituais. **Revista de Ciências da Administração**, v. 17, ed. esp., p. 11-29, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/>. Acesso em: 10 jan. 2023.

ANTUNES, Felipe da Silva. A Importância do Papel do Estado na Atividade Econômica. **A Economia em Revista-AERE**, v. 22, n. 1, p. 15-30, 2014. Disponível

em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EconRev/article/>. Acesso em: 19 dez. 2022.

BEMVENUTI, Cássio Schneider. O Estado Liberal Clássico e o Surgimento do État Legal na França: As Garantias Individuais e ao Papel do Juiz no Processo (Liberal State Classic and the Emergence of Legal État In France: The Warranties Individual and Judge's Role In The Process). [TESTE] **Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL**, v. 5, n. 2, p. 36-50, 2014. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/>. Acesso em: 13 dez. 2022.

BRENNER, Neil, and Nik Theodore. Cities and the geographies of actually existing neoliberalism. **Radical Journal of Geography**, v.34.n.3, p. 349-79, 2002. Web. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1467-8330.00246>. Acesso em: 15 jan. 2023.

BRENNER, Neil, Jamie Peck, and Nik Theodore. Variegated neoliberalization: geographies, modalities, pathways. **Global Networks** (Oxford), v. 10, n. 2, p. 182-222, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1471-0374.2009.00277.x> Acesso em: 28 jan. 2022

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Desenvolvimento, progresso e crescimento econômico. **Lua Nova** [online], n. 93, p.33-60, 2014, Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo>. Acesso em 18 de dez. 2022.

BOAS, Taylor C., and Jordan Gans-Morse. Neoliberalism: from new liberal philosophy to anti-liberal slogan. **Studies in Comparative International Development**, v.44, n.2, p. 137-61, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s12116-009-9040-5>. Acesso em 18 dez. 2022.

BRASIL. Tribunal de Contas da União — TCU. **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública / Tribunal de Contas da União**. 2ª Versão - Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/>. Acessado em: 15 dez. 2022.

BLOCK, Fred; EVANS, Peter. The state and the economy. In. SMELSER, Neil Joseph.; SWEDBERG, Richard. **The hand book of economic sociology**, 2ª Edição, New York, Published by Princeton University, 2005, p. 518-539. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/>. Acesso em: 12 dez. 2022

CAVALCANTE, Pedro Luiz Costa; PIRES, Roberto Rocha Coelho. **Governança pública: construção de capacidades para a efetividade da ação governamental**. Repositório do Conhecimento do IPEA, nota técnica nº 24 (Diest), 2018. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8581>. Acessado em: 25 jan. 2023.

COSTA, Fábio Luciano. As reformas políticas e econômicas neoliberais no contexto dos países desenvolvidos 10.5102/uri.v9i2.1420. **Universitas: Relações Internacionais**, v. 9, n. 2, 2011, p. 1-28. Disponível em: <https://www.rel.uniceub.br/relacoesinternacionais/article/>. Acessado em 13 jan. 2023.

FERRER, Walkiria Martinez Heinrich; ROSSIGNOLI, Marisa. O Estado brasileiro e o desenvolvimento econômico: uma análise pela perspectiva da Economia Política.

Revista **Húmus**, v. 10, n. 28, p.13-23, 2020. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/revistahumus/article>. Acesso em: 20 dez. 2022.

FONSECA, João José Saraiva da. **Apostila de metodologia da pesquisa científica**. João José Saraiva da Fonseca, 2002, p.127. Disponível em: <https://books.google.com.br/books>. Acesso em 06 jun. 2024.

GRAY, Mia; BARFORD, Anna. The Depths of the Cuts: The Uneven Geography of Local Government Austerity. **Cambridge Journal Of Regions, Economy And Society**, v. 11, n. 3, p. 541-563, 2018. Disponível em: <https://academic.oup.com/cjres/article/11/3/541/5123936?login=false>. Acesso em 07 jan. 2023.

KEYNES, John Maynard. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda; inflação e deflação**. 2ª. Edição-São Paulo: Nova Cultural, 1985, 333 p.

KEYNES, Jonh. Maynard. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. Tradução de Mário R. da Cruz; revisão técnica de Cláudio R. Contador. São Paulo: Atlas, 1982. p. 328. Título Original: The General Theory of Employment, Interest and Money.

LAVILLE, Jans-Louis. **Les services de proximité en Europe**. Paris: Syros Alternatives, 1992, 247 p.

LIMA FILHO, Raimundo; PINHEIRO, Francisco Marton Gleuson; MOREIRA, Romilson. As políticas keynesianas e a garantia do pleno emprego um ensaio teórico (The Keynesian Policies and Full Employment Guarantee: A Theoretical Essay). **Economia e Desenvolvimento (Santa Maria)**, v. 26, n. 1, p. 44-55, 2014. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3626372. Acesso em: 4 jan. 2023.

PEREIRA, José Matias. A governança corporativa aplicada no setor público brasileiro. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 2, n. 1, p. 109-134, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/4015>. Acesso em: 28 jan. 2023.

MIROWSKI, Philip; PLEHWE, Dieter (eds), **The Road from Mont Pèlerin. The Making of the Neoliberal Thought Collective**. Harvard: Harvard University Press, p. 417-455, 2009. v. 112, p 1-47. Disponível em: <https://journals.openedition.org/oeconomia/>. Acesso em: 17 dez. 2022.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: EPU. 2003, 269 p.

NUNES, Andrade Oliveira. Intervenção estatal: o papel do Estado na economia. **Revista Argumentum-Argumentum Journal of Law**, v. 11, p. 145-159, 2019. Disponível em: <http://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/article>, Acesso em: 18 dez. 2022.

OLIVEIRA, Roberson Campos de; GENNARI, Adilson Marques. **História do pensamento econômico**. 1ª ad. São Paulo: Saraiva Educação SA, 2017, 423 p.

OLIVEIRA, Antonio Gonçalves de; PISA, Beatriz Jackiu. IGovP: índice de avaliação da governança pública-instrumento de planejamento do Estado e de controle social pelo cidadão. **Revista de Administração Pública**, v. 49, p. 1263-1290, 2015.

Disponível em: <https://www.scielo.br/>. Acesso em: 14 jan. 2023

OPUSZKA, Paulo Ricardo; FRÁGUAS, Sílvia. Elementos da teoria keynesiana para uma reflexão sobre a intervenção jurídica estatal. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, v. 3, n. 2, p. 465-489, 2012. Disponível em:

<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo>. Acesso em: 15 dez. 2022.

POLANYI, Karl, **A grande transformação, as origens da nossa época**. Tradução Miguel Serras Pereira Campus. – 1º ed. Rio de Janeiro. Campus 1980, 306 p.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens de nossa época**. Tradução de Fanny Wrabel. - 2. ed.- Rio de Janeiro: Campus, 2000, 337 p.

PECK, Jamie; TICKELL, Adam. Neoliberalizing space. In: **Economy**. Routledge, 2017. p. 25. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/>. Acesso em: 17 dez. 2022.

PECK, Jamine. **Constructions of neoliberal reason**. Oxford: Oxford University Press, 2010. Disponível em: <https://www.google.com.br/books/edition/Constructions>. Acesso em: 25 jan. 2023. p. 291.

PECI, Alketa; PIERANTI, Octavio Penna; RODRIGUES, Sílvia. Governança e New Public Management: convergências e contradições no contexto brasileiro. **Organizações & Sociedade**, v. 15, n.46, p. 39-55, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/osoc/a/>. Acessado em: 13 jan. 2022.

PETERS, Brainard Guy; PIERRE, John. Governance without government? Rethinking public administration. **Journal of public administration research and theory**, v. 8, n. 2, p. 223-243, 1998. Disponível em: <https://academic.oup.com/jpart/article/>. Acessado em: 5 jan. 2023.

PETERS, Brainard. Guy. Não deve remar, não pode dirigir: o que um governo deve fazer?. **Políticas públicas e administração**, v. 12, n. 2, pág. 51-61, 1997. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/>. Acessado em: 5 jan. 2023.

PIKE, Andy et al. Austerity states, institutional dismantling and the governance of sub-national economic development: The demise of the regional development agencies in England. **Territory, Politics, Governance**, v. 6, n. 1, p. 118-144, 2018. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/>. Acesso em: 17 dez. 2022.

REIS, José, Estado e mercado: uma perspectiva institucionalista e relacional. **Revista Crítica de Ciências Sociais** [Online], n. 95, p. 11-34 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/rccs.4355>. Acessado em 06 jan. 2023.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações investigação sobre sua natureza e suas causas**. Tradução: Luiz João Baraúna. Vol. I, Editora Nova Cultural, 1996, 471 p.

Disponível em: <http://www.projetos.unijui.edu.br/economia/files/Adam-Smith-2.pdf>.
Acesso em: 03 dez. 2022.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**: uma abordagem bibliográfica. Tradução: Roberto Franco Valente, Editora ZAHAR, 2018, 271 p. Disponível em: https://play.google.com/books/reader?id=p2_TDwAAQBAJ&pg=GBS.PT4&hl=pt. Acesso em: 4 jan. 2023.

SILVA, Raphael. de Oliveira.; MARQUES, Mabel Diz. Neoliberalismo e desenvolvimento regional: obstáculos da política regional no Brasil. **DRd - Desenvolvimento Regional em debate**, [S. l.], v. 10, p. 348–369, 2020. DOI: 10.24302/drd.v10i0.2686. Disponível em: <http://www.periodicos.unc.br/index.php/drd/article/view/2686>. Acessado em: 6 jan. 2023.

TEIXEIRA, Alex Fabiane; GOMES, Ricardo Corrêa. Governança pública: uma revisão conceitual. **Rev. Serv. Público**, Brasília, v. 70, n. 4, p. 519-550 out/dez 2019. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/conceitual.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2023.